

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança

Pública e Trânsito

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 014, em 02 de Setembro de 2020

Determina a alteração dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia formalizada pela organização Mundial de Saúde, no que diz respeito à disseminação intercontinental da COVID-19, ocasionada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n.º 13.979/2020, na qual foram estabelecidas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus, bem como crescimento vertiginoso dos casos de contaminação no país, inclusive, no município e cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 46.970/2020 do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento do Coronavírus e suas atualizações, bem como a competência do Município na preservação da saúde e do bem-estar da população local;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um colegiado para tratar das políticas de enfrentamento e impactos da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Leonardo Barcelos Chagas
- 2) Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
- 3) Augusto Braz Louvain da Silva
- 4) Carla Jackeline Manhães Bessa
- 5) Roberto Nascimento Lopes Filho

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.724/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora MARTHA CAROLINA DUARTE DE BRITO FREITAS, PROFESSOR I, mat. nº 5679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de agosto de 2020, de acordo com o Processo nº 6726/2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.725/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor RAIMAR BARCELOS LEITE, mat. nº 6596, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL – DJALMA SIQUEIRA MELO LEITE, mat. nº 1695, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.695/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor MARCELO SILVA BRAGA, mat. nº 1425, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TRÂNSITO – CC-4, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 31 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.726/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora LARISSA DAUDT, mat. nº 8222, da função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – FG-I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
31/8/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 14.978,97	10.267-9
ANP- ROYAL. DA ANP- LEI 9478/97	25/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4.839.870,42	73.058-0
ANP- ROYAL. DA ANP- LEI 7990/89	25/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4.168.652,36	73.058-0
FUNDEB	25/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 117.752,17	19.900-1
FEP- FUN. ESPEC. PETROLEO	25/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 20.709,89	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 57,96	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 56,11	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 38,56	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	28/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 406.433,63	73.044-0
ITR- IMPOS. TERRIT. RURAL	28/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 11,20	23.779-5
FUNDEB	28/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 43.237,95	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/08/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 38,84	10.267-9
TOTAL			R\$ 9.611.838,06	

Quissamã, 31 de agosto de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.730/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor JOSÉ ALVES DE ALVARENGA, mat. nº 6590, do cargo comissionado de AUDITOR – CC-2, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.729/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. n° 8343, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o processo n° 6508/2020.

Gabinete do Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.734/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor PHILLIPE MOACYR ALVES MARTINS AUGUSTO, mat. n° 6516, do cargo comissionado de ASSESSOR A1 – CC-2, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.731/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora CAROLINE GONÇALVES BARCELOS, mat. n° 6587, do cargo comissionado de SUBPROCURADOR ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.736/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora MARIA HELENA GOMES AMORIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, mat. n° 2497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de agosto de 2020, de acordo com o Processo n° 6722/2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.732/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor DHONATAN PESSANHA DOS SANTOS, mat. n° 6657, do cargo comissionado de COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL – CC-5, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N° 18.740/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor GABRIEL SAMPAIO BARRETO para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL – CC-5, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.737/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2020, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

MAT.	NOME	SETOR
6924	LUCÍLIA LAMÓGLIA BASTOS FERREIRA	CREAS
6892	FERNANDA MACHADO MANHÃES DOS SANTOS	CRAS I
6817	VERÔNICA DE FÁTIMA ANDRADE AMADO JARDIM	HABITAÇÃO
6955	JULIANA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO IDOSO

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.745/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO, mat. nº 8379, para a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – FG-I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.746/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora MARGARETE MARINS DA SILVA, mat. nº 2150, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 15.672/2018 e prorrogada por meio da Portaria nº 17.761/2019, a partir de 09 de setembro de 2020, de acordo com o Processo nº 6470/2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.744/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, a servidora VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO, mat. nº 8379, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o Processo nº 6743/2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.747/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora VIVIANE PINTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 5953, no período de 28.08.2020 a 25.12.2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6808/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.741/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora LETICIA DA SILVA PESSANHA para exercer o cargo comissionado de ACESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.748/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor MAICON SANTANA DA PAIXÃO, mat. n° 6359, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 1° de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.755/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora MARIA ALICE ALVES MARTINS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A1 – CC-2, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 1° de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.749/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MAICON SANTANA DA PAIXÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A1 - CC-2, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 1° de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 090/2020
Processo n° 4649/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar (peças para 04 Respiradores Maquet Servo S), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, em favor da empresa:

CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.881.610/0001-81, no valor de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.751/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital n° 001/2019 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 17.807/2019 de 03/10/2019 publicada em 05/10/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição n° 895.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Nome	Função	Período
ELIZANGELA ALVARENGA RUELIS DA COSTA	Visitador	01/09/2020 à 31/08/2021
TAMIRES ALVES DOS SANTOS	Visitador	01/09/2020 à 31/08/2021
GIULIANA LAMOGLIA BASTOS FERREIRA	Visitador	01/09/2020 à 31/08/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, nos termos do processo nº 3360/2020, Leilão 002/2020 – Bens Móveis:

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIOS	CPF/CNPJ
01	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3 AGULHAS – SIRUBA	720,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
02	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3 AGULHAS – SIRUBA	720,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
03	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3 AGULHAS – SIRUBA	620,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
04	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3 AGULHAS – SIRUBA	810,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
05	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3 AGULHAS – SIRUBA	420,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
06	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL - SIRUBA	1.010,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
09	MÁQUINA DE COSTURA INTERLOQUE INDUSTRIAL – SIRUBA	910,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
10	MÁQUINA DE COSTURA INTERLOQUE INDUSTRIAL - SIRUBA	810,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
12	MÁQUINA DE COSTURA 3 PONTOS, ZIGZAG - MARBOR	550,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
13	MÁQUINA DE COSTURA 3 PONTOS, ZIGZAG - MARBOR	350,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
19	MÁQUINA DE COSTURA COLARETE PLANA ABERTA - SIRUBA	420,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
20	MÁQUINA DE COSTURA COLARETE PLANA ABERTA - SIRUBA	320,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
21	MÁQUINA DE COSTURA COLARETE PLANA ABERTA - SIRUBA	420,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
23	MÁQUINA DE COSTURA ZIG ZAG INDUSTRIAL 3 PONTOS – SIRUBA	600,00	Geilza Gomes Lima	955.574.237-53
26	MÁQUINA DE COSTURA FLEAT SEAMER C/ 04 AGULHAS - SIRUBA	1.520,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
27	MÁQUINA DE COSTURA FLEAT SEAMER C/ 04 AGULHAS - SIRUBA	1.520,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
28	MÁQUINA DE COSTURA FLEAT SEAMER C/ 04 AGULHAS - SIRUBA	1.520,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
29	MÁQUINA DE COSTURA FLEAT SEAMER C/ 04 AGULHAS - SIRUBA	1.520,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
30	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK 3 FIOS – MARBOR	220,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
31	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK 3 FIOS - MARBOR	220,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
32	MÁQUINA DE COSTURA COLARETE ABERTA PARA BAINHA - MARBOR	220,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
33	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL 3 FIOS – SINGER	270,00	Zenir Flores Gonçalves	068.853.667-06
34	MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL 3 FIOS – SINGER	265,00	Neuza de Farias F. Fernandes	950.962.057-20
35	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL 3 FIOS - SINGER	260,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
38	MÁQUINA DE COSTURA TRAVETE ELETRÔNICA – SUN STAR	1.600,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40
39	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL DE BASE PLANA – SINGER	820,00	Alfredo Moreira Honrado	270.287.248-40

Quissamã, 01 de Setembro 2020.

Adjudicante
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
103/2020	D H S Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	3.294,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1005/2020 – Processo nº 2960/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 087/2020.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Transporte – CETRA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 20L/recarga, visando atender a Coordenadoria Especial de Transporte, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/09/2020.

TÉRMINO: 01/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata consta na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio de Souza
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001005/2020 Licitação : 000087/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 24/08/2020 Comprador : -

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0001.0	UNIDADE	Água mineral galão com 20 litros -	NATURE	600,0000	5,4900	3.294,0000
Total para este Fornecedor: 1							3.294,0000
Total para esta Solicitação:							3.294,0000

www.quissama.rj.gov.br

03 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: 04 Nº: 1234

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 003/2020.

2 - Fato gerador: Pregão nº 085/2020 – Processo nº 077/2020.

3 - Celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DVALONI CONSULTORIA LTDA.

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Previdenciária e Consultoria contínua para o Instituto de Previdência do Município de Quissamã, conforme Termo de Referência

5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Empenho global, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Quissamã (RJ), 02 de setembro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente